

ANEXO I(*)
 Relação de Atividades Sujeitas à CPRB
 (Anexo I da IN RFB nº 1.436, de 2013)

SETOR	Períodos ou Datas de Referência		Alíquota
1. Serviços de Tecnologia da Informação (TI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)			
Análise e desenvolvimento de sistemas	1º/12/2011	até 31/07/2012	2,5%
Programação			
Análise e desenvolvimento de sistemas			
Programação			
Processamento de dados e congêneres			
Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos			
Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação		a partir de 1º/08/2012	2,0%
Assessoria e consultoria em informática			
Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados			
Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas			
Atividades de concepção, desenvolvimento ou projeto de circuitos integrados			
Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados, bem como serviços de suporte técnico em equipamentos de informática em geral.			
	1º/08/2012		
	1º/04/2013 a 31/05/2013 e		
	1º/11/2013		
Execução continuada de procedimentos de preparação ou processamento de dados de gestão empresarial, pública ou privada, e gerenciamento de processos de clientes, com o uso combinado de mão de obra e sistemas computacionais (BPO)	1º/03/2015	2,0%	
2. Teleatendimento			
call center	1º/04/2012	até 31/07/2012	2,5%
		a partir de 1º/08/2012	2,0%
3. Setor Hoteleiro			
Empresas enquadradas na subclasse 5510-8/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0	1º/08/2012	2,0%	
4. Setor de Transportes e Serviços Relacionados			
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0	1º/01/2013	2,0%	
Manutenção e reparação de aeronaves, motores, componentes e equipamentos correlatos		1,0%	
Transporte aéreo de carga			
Transporte aéreo de passageiros regular			
Transporte marítimo de carga na navegação de cabotagem			
Transporte marítimo de passageiros na navegação de cabotagem			
Transporte marítimo de carga na navegação de longo curso			

Transporte marítimo de passageiros na navegação de longo curso		
Transporte por navegação interior de carga		
Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares		
Navegação de apoio marítimo e de apoio portuário		
Manutenção e reparação de embarcações ¹	1º/04/2013 a 03/06/2013 e A partir de 1º/11/2013	
Transporte ferroviário de passageiros, enquadradas nas subclasses 4912-4/01 e 4912-4/02 da CNAE 2.0		2,0%
Transporte metroferroviário de passageiros, enquadradas na subclasse 4912-4/03 da CNAE 2.0		2,0%
Empresas que realizam operações de carga, descarga e armazenagem de contêineres em portos organizados, enquadrados nas classes 5212-5 e 5231-1 da CNAE 2.0	1º/01/2014	1,0%
Transporte rodoviário de cargas, enquadradas na classe 4930-2 da CNAE 2.0		
Transporte ferroviário de cargas, enquadradas na classe 4911-6 da CNAE 2.0		
5. Construção Civil		
Empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0 ¹	1º/04/2013 a 03/06/2013 e A partir de 1º/11/2013	2,0%
Empresas de construção civil de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0	1º/01/2014	
6. Comércio Varejista		
Lojas de departamentos ou magazines, enquadradas na Subclasse CNAE 4713-0/01 ¹	1º/04/2013 a 03/06/2013 e a partir de 1º/11/2013	1,0%
Comércio varejista de materiais de construção, enquadrado na Subclasse CNAE 4744-0/05 ¹		
Comércio varejista de materiais de construção em geral, enquadrado na Subclasse CNAE 4744-0/99 ¹		
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, enquadrado na Classe CNAE 4751-2 ¹		
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, enquadrado na Classe CNAE 4752-1 ¹		
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, enquadrado na Classe CNAE 4753-9 ¹		
Comércio varejista de móveis, enquadrado na Subclasse CNAE 4754-7/01 ¹		
Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, enquadrado na Classe CNAE 4755-5 ¹		
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico, enquadrado na Classe CNAE 4759-8 ¹		
Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria, enquadrado na Classe CNAE 4761-0 ¹		
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, enquadrado na Classe CNAE 4762-8 ¹		
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, enquadrado na Subclasse CNAE 4763-6/01 ¹		

Comércio varejista de artigos esportivos, enquadrado na Subclasse CNAE 4763-6/02 ¹		
Comércio varejista de cosméticos, itens de perfumaria e de higiene pessoal, enquadrado na Classe CNAE 4772-5 ¹		
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, enquadrado na Classe CNAE 4781-4 ¹		
Comércio varejista de calçados e artigos de viagem, enquadrado na Classe CNAE 4782-2 ¹		
Comércio varejista de itens saneantes domissanitários, enquadrado na Subclasse CNAE 4789-0/05 ¹		
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, enquadrado na Subclasse CNAE 4789-0/08 ¹		
Comércio varejista de itens farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, enquadrado na Subclasse CNAE 4771-7/01	1º/04/2013 a 03/06/2013	
7. Setor Industrial (Enquadradas na Tabela de Incidência do Imposto sobre Itens Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, nos códigos indicados)		
3926.20.00, 40.15, 4202.11.00, 4202.21.00, 4202.31.00, 4202.91.00, 4205.00.00, 42.03, 43.03, 4818.50.00, capítulos 61 e 62, 63.01 a 63.05, 6309.00, 64.01 a 64.06, 6812.91.00, 9404.90.00	1º/12/2011 a 31/03/2012	
3926.20.00, 40.15, 41.04 a 41.07, 41.14, 4202.11.00, 4202.21.00, 4202.31.00, 4202.91.00, 4205.00.00, 42.03, 43.03, 4818.50.00, Capítulos 61 e 62, 63.01 a 63.05, 6309.00, 64.01 a 64.06, 6812.91.00, 8308.10.00, 8308.20.00, 9404.90.00, 9506.62.00, 96.06.10.00, 9606.21.00, 9606.22.00	1º/04/2012 a 31/07/2012	1,5%
Empresas que produzem os itens classificados na TIPI nos códigos referidos no Anexo II	Ver anexo II	1,0%
8. Jornalismo		
Empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens de que trata a Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, enquadradas nas classes 1811-3, 5811-5, 5812-3, 5813-1, 5822-1, 5823-9, 6010-1, 6021-7 e 6319-4 da CNAE 2.0.	1º/01/2014	1,0%

¹ Pode antecipar para 4 de junho sua inclusão na tributação substitutiva prevista no art. 1º desta Instrução Normativa, mediante o recolhimento, até o prazo de vencimento, da contribuição substitutiva relativa a junho de 2013